



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 08 de 31 de Agosto de 2022
01 a 31 de Agosto de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.
CEP: 45.400-000 - Valença/BA
Telefone: (77)3641-5270
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Dislene Cardoso

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 49/2022 - Altera Portaria 29/2022 - Comissão de implantação de Graduação em Letras...	05
Portaria 50/2022 - Localiza exercício do servidor Rafael de Oliveira Ribeiro.....	08
Portaria 51/2022 - Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Etnico-Racial.....	09
Portaria 52/2022 - Altera Portaria 51- 2022 - Comissão Especial de Verificação Etnico-Racial.....	11
Portaria 53/2022 - Comissão do prosel para o Curso de Especialização Internacional	13
Portaria 54/2022 - Comissão de Estruturação/Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.....	15
Portaria 55/2022 - Altera Portaria 53-2022 - Comissão do prosel Curso de Esp Internacional.....	18
Portaria 56/2022 - Fiscalização do contrato de aquisição de gás GLP (gás de cozinha).....	20
Portaria 57/2022 - Altera Portaria 48-2022 - Comissão de Licitação para Chamada Pública.....	22
Portaria 58/2022 - Localiza exercício da servidora Sandra Cerqueira de Jesus.....	24
Portaria 59/2022 - Localiza exercício do servidor Josué Castro de Jesus.....	25
Portaria 60/2022 - Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano.....	26
Portaria 61/2022 - Constitui Comissão responsável pela contratação de empresa de vigilância.....	28
Portaria 62/2022 - Designa equipe de apoio junto à Comissão Permanente de Licitação.....	30
Portaria 63/2022 - Designa fiscais da empresa Seven Engenharia e Construções Eireli.....	32
Relatório de Viagens Agosto de 2022.....	34



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 49/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2022

Altera Portaria Nº 25 de maio de 2022 que constitui membros da Comissão para elaborar o estudo de demanda para criação do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Libras, Língua Portuguesa e Literaturas no IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 25 de maio de 2022 que constitui membros da Comissão para elaborar o Estudo de demanda para criação do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Libras, Língua Portuguesa e Literaturas no IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Gabriela Belo da Silva	Docente da EBTT	2350388	Presidente
Gleisy Vieira Campos	Docente da EBTT	3064661	Vice-presidente
Dislene Cardoso de Brito	Docente da EBTT	1797636	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente da EBTT	1777223	Membro
Viviane Purcina de Santana Maciel	Docente da EBTT - Substituto	3263728	Membro
Gilmara Nascimento Ferreira	Docente da EBTT - Substituto	3263456	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro

Raylane Rodrigues	Rafaelle Castro	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais	3217809	Membro
----------------------	--------------------	---	---------	--------

Art. 3º São competências da comissão:

- Planejar e executar todas as etapas do estudo de demanda para proposta de criação do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Libras, Língua Portuguesa e Literaturas do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*;
- Realizar os levantamentos e efetivamente aplicar os questionários de pesquisa de opinião, de forma que estejam familiarizados com os objetivos e a tipologia do estudo de demanda;
- Elaborar um cronograma e estratégia de abordagem da comunidade para o estudo de demanda;
- Fazer o levantamento dos dados primários e secundários relativas aos aspectos educacionais (educação oferecida por outras instituições, IDEB, censo escolar), aspectos sociodemográficos, aspectos ocupacionais, aspectos setoriais e o que mais for de interesse ao Estudo.
- Organizar os encontros com as representatividades locais e a audiência pública;
- Elaborar o relatório do estudo de demanda com a sintetização dos dados coletados e análise dos resultados obtidos.

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, a partir da data da Portaria de criação, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades em com prazo de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/08/2022 12:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349394
Verificador: a3c4f3ce05
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 50/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 06/04/2016, o exercício do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2248827, no setor NL (Núcleo de Licitações), Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 03/08/2022 11:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349272
Verificador: c928cb8079
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 51/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

Constitui Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Etnico-Racial no IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Etnico-Racial no IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente da EBTT e servidor NEABI	1886615	Presidente
Eduardo dos Passos Belmonte	Docente da EBTT	1626038	Membro
Jandir Conceicao Souza	TAE - Técnico de Laboratório	2382683	Membro
Natanael Costa da Silva	Discente NEABI	20192VAL02E0027	Membro
Andréa dos Santos Luz	Comunidade Externa	967.823.585-49	Membro

Art. 3º A referida comissão será coordenada pela comissão constituída na PORTARIA 46/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/08/2022 11:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350816
Verificador: a080f19fec
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 52/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

Altera Portaria N°51 de 04 de agosto de 2022 que constitui Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Etnico-Racial no IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria N°51 de 04 de agosto de 2022 que constitui Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Etnico-Racial no IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente da EBTT e servidor NEABI	1886615	Presidente
Eduardo dos Passos Belmonte	Docente da EBTT	1626038	Membro
Jandir Conceicao Souza	TAE - Técnico de Laboratório	2382683	Membro
Natanael Costa da Silva	Discente NEABI	20192VAL02E0027	Membro
Andréa dos Santos Luz	Comunidade Externa	967.823.585-49	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/08/2022 13:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350868
Verificador: 14ea72b3c7
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 53/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2022

Constitui comissão do processo seletivo para o Curso de Especialização Internacional em CRGA&SP, modalidade EaD, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão do processo seletivo para o Curso de Especialização Internacional em CRGA&SP, modalidade EaD, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Olimpia Lima Silva Filha	Docente da EBTT	1363591	Presidente
Rogério da Silva Matos	Docente da EBTT	1783367	Vice-presidente
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente da EBTT	1865283	Membro
Jose Henrique Santos Rodrigues	TAE - Assistente em Administração	3162687	Membro
Joseane Costa Santana	Docente da EBTT	2062238	Membro
Polliana Azevedo Monteiro	Docente da EBTT	2341015	Membro
Jocemara Nascimento dos Santos	Docente da EBTT	3028784	Membro

Ronaldo Vasconcelos Farias Filho	Docente UESB - Campus Itapetinga e Diretor da REDE RGA-NE	-----	Membro Externo
Geovergue Rodrigues de Medeiros	Pesquisador INSA e Diretor da REDE RGA-NE	-----	Membro Externo

Art. 3º São competências da comissão:

- A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do processo seletivo para o Curso de Especialização Internacional em CRGA&SP, modalidade EaD, *Campus Valença*.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no Campus Valença e/ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pela presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 09/08/2022 12:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352278
Verificador: 47a9907a25
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 54/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2022

Constitui Comissão de Estruturação e Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão de Estruturação e Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Olimpia Lima Silva Filha	Docente da EBTT	1363591	Presidente
Ricardo Lopes de Melo	Docente da EBTT	1025005	Vice-presidente
Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias	Docente da EBTT	1865283	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente da EBTT	1777223	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente da EBTT	2631948	Membro
Sandra Cerqueira de Jesus	Docente da EBTT	2505406	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	TAE - Pedagoga	1005448	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

15

- Planejar e executar todas as etapas do estudo de demanda para proposta de criação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no IF Baiano_Campus Valença.

- Realizar os levantamentos e efetivamente aplicar os questionários de pesquisa de opinião, de forma que estejam

familiarizados com os objetivos e a tipologia do estudo de demanda;

- Elaborar um cronograma e estratégia de abordagem da comunidade para o estudo de demanda;
- Fazer o levantamento dos dados primários e secundários relativos aos aspectos educacionais (educação oferecida por outras instituições, IDEB, censo escolar), aspectos sociodemográficos, aspectos ocupacionais, aspectos setoriais e o que mais for de interesse ao Estudo.
- Organizar os encontros com as representatividades locais e a audiência pública;
- Elaborar o relatório do estudo de demanda com a sintetização dos dados coletados e análise dos resultados obtidos.
- Elaborar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Regimento do Curso;

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades em com prazo de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 09/08/2022 12:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352298
Verificador: 90120317e2
Código de Autenticação:



Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 55/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2022

Altera Portaria N°53 de 09 de agosto de 2022 que constitui comissão do processo seletivo para o Curso de Especialização Internacional em CRGA&SP, modalidade EaD, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria N°53 de 09 de agosto de 2022 que constitui comissão do processo seletivo para o Curso de Especialização Internacional em CRGA&SP, modalidade EaD, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Olimpia Lima Silva Filha	Docente da EBTT	1363591	Presidente
Rogério da Silva Matos	Docente da EBTT	1783367	Vice-presidente
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente da EBTT	1865283	Membro
Jose Henrique Santos Rodrigues	TAE - Assistente em Administração	3162687	Membro
Joseane Costa Santana	Docente da EBTT	2062238	Membro
Polliana Azevedo Monteiro	Docente da EBTT	2341015	Membro
Ronaldo Vasconcelos Farias Filho	Docente UESB - Campus Itapetinga e Diretor da REDE RGA-NE	-----	Membro Externo

Geovergue Rodrigues de Medeiros	Pesquisador INSA e Diretor da REDE RGA-NE	-----	Membro Externo
---------------------------------	---	-------	----------------

Art. 3º São competências da comissão:

- A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do processo seletivo para o Curso de Especialização Internacional em CRGA&SP, modalidade EaD, *Campus Valença*.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no Campus Valença e/ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pela presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura primária.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 12/08/2022 10:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353471
Verificador: decf929f71
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 56/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2022

Designa servidores membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição de gás GLP (gás de cozinha) para o refeitório IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art.1º Designar servidores membros responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 09/2022, que trata da contratação de empresa fornecedora de Gás Liquefeito de Petróleo para o refeitório do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Os membros estão listados abaixo:

CONTRATO Nº 09/2022 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Alunos	2333303	Fiscal
Rosilainy Cristina Santos de Oliveira	Pedagogo	3220573	Fiscal Substituto

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 24/08/2022 11:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357350
Verificador: 3ba613478b
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 57/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2022

Altera Portaria N°48 de 18 de julho de 2022 que constitui Comissão de Licitação para Chamada Pública - PNAE, IF Baiano, campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria N°48 de 18 de julho de 2022 que constitui Comissão de Licitação para Chamada Pública - PNAE, IF Baiano, campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Rafael de Oliveira Ribeiro	TAE - Assistente em Administração	2248827	Presidente
Maria Fernanda Cunha Silva	TAE - Técnica de Contabilidade	1146364	Membro
Israel Conceição Silva	TAE - Nutricionista	1978860	Membro
Josué Castro de Jesus	TAE - Técnico em Agropecuária	1982163	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 24/08/2022 11:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 357361
Verificador: 88ea6d49c3
Código de
Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 58/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 19/08/2022, o exercício da servidora SANDRA CERQUEIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2505406, no setor CGE (Coordenação Geral de Ensino), Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 24/08/2022 11:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357347
Verificador: ffe2ada641
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 59/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 09/07/2022, o exercício do servidor JOSUE CASTRO DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1982163, no setor CUEC (Coordenação de Unidades Educativas de Campo), Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 25/08/2022 11:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357834
Verificador: 6da1f9850a
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 60/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2022

Constitui Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF), IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Célia Maria Pedrosa	Docente da EBTT	2004958	Presidente
Eduardo dos Passos Belmonte	Docente da EBTT	1626038	Membro
Cecília Nunes da Silva	Docente da EBTT	3050892	Membro
Acácia Angélica Monteiro	Docente da EBTT	1161631	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2022;
- Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO, bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2022 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o

devido retorno quando solicitadas informações;

- Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baresmas de avaliação);
- Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 25/08/2022 11:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357925
Verificador: 111b1624f9
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 61/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2022

Constitui Comissão para Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa de vigilância, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa de vigilância, *Campus Valença*, com os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Johnathan da Silva Bonfim	TAE - Coordenador de Suprimento e Logística	1792757	Presidente
Rafael de Oliveira Ribeiro	TAE - Chefe do Núcleo de Logística	2248827	Membro
Daniela dos Reis Brandao	TAE - Chefe do Núcleo de Contratos	3162035	Membro
Cristiano Carvalho de Jesus	TAE - Diretor Administrativo	1731791	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá sua validade em 120 (cento e vinte) dias e pode ser prorrogada de acordo com a necessidade da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/08/2022 09:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357949
Verificador: 2552f5315b
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 62/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe de apoio aos pregões, junto a Comissão Permanente de Licitação, do Instituto Federal Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida equipe será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo - Setor	Matrícula SIAPE
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de TI - NGTI	2200584
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeiro - CAE	2331307
Israel Conceição Silva	Nutricionista - CAE	1978860
Johnathan de Silva Bonfim	Técnico de TI - CSL	1792757
Josue Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária - CUEC	1982163
Mariane Cruz Santana	Administrador - CFC	2245339
Daniela dos Reis Brandão	Assistente em Adm - NC	3162035
Maria Fernanda Cunha Silva	Técnico em Contabilidade - Compras	1146364
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária - CUEC	2394602
Jandir Conceicao Souza	Técnico em Laboratório - CGE	2382683
Malu Oliveira Santos	Odontólogo - CAE	3049527

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/08/2022 09:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358220
Verificador: 276c7d92c4
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 63/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de serviço de Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate contra Incêndio e Controle de Pânico, As Built do Projeto Arquitetônico para o IF Baiano, Campus Valença

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 06/2022, que trata da contratação de empresa prestadora de serviço de elaboração de projeto de prevenção e combate contra incêndio e demais especificações previstas no contrato para o IF Baiano, Campus Valença, com os membros relacionados abaixo:

CONTRATO Nº 06/2022 - SEVEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Itamar Antônio Cardoso Costa Junior	Engenheiro	1977647	Fiscal Técnico
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico Tecnologia da Informação	1792757	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 31/08/2022 09:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359669
Verificador: 5b2c9f8265
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

RELATÓRIO DE VIAGENS SCDP - MÊS AGOSTO DE 2022

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2022 À 31/08/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000610/22	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/08/2022	10/08/2022	Valença (BA)	Camamu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2022	10/08/2022	Camamu (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		22,42	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			128,03
000611/22	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/08/2022	12/08/2022	Valença (BA)	Nazaré (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2022	12/08/2022	Nazaré (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		22,42	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			128,03
000631/22	EMMANOEL BARBOSA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/08/2022	11/08/2022	Valença (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							11/08/2022	11/08/2022	Feira de Santana (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79
000647/22	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/08/2022	12/08/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	775,72	0,00	775,72
							12/08/2022	12/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	969,65	0,00	969,65	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.002,19

000724/22	OLIMPIA LIMA SILVA FILHA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/08/2022	26/08/2022	Valença (BA)	Campina Grande (PB)	Veículo Próprio	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							26/08/2022	27/08/2022	Campina Grande (PB)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		124,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.432,73
000838/22	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/08/2022	17/08/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							17/08/2022	17/08/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	969,65	0,00	969,65
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			907,19
000842/22	GEOVANE LIMA GUMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	31/08/2022	02/09/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	775,72	0,00	775,72
							02/09/2022	02/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	969,65	0,00	969,65
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			907,19
Sub-Total Geral												19,5	6.519,75	0,00	6.519,75
													Total (R\$)		6.195,15